

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere às reuniões da CTAP e Conselho Diretor.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 208.3.7/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 2 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Proposição da Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional – PCTAP-CAU/MG nº 01/2024, de 13 de março de 2024, na qual se definiu as datas das reuniões ordinárias da comissão em 2024, conforme abaixo:

- 11 de abril;
- 09 de maio;
- 13 de junho;
- 11 de julho;
- 08 de agosto e;
- 05 de setembro.

Considerando a solicitação dos membros do Conselho Diretor, em 19 de março de 2024, para que fossem alteradas as datas das reuniões, de modo a viabilizar que uma das reuniões do CD-CAU/MG ocorresse na mesma semana das reuniões plenárias;

Considerando a proposta de alteração das datas de ocorrência das reuniões do Conselho Diretor, conforme abaixo:

- Data das Reuniões do Conselho Diretor, a partir de maio de 2024, com a proposta das reuniões serem realizadas sempre às quartas-feiras:
 - 15 e 29 de maio
 - 12 e 26 de junho
 - 10 e 24 de julho
 - 14 e 28 de agosto
 - 11 e 25 de setembro
 - 9 e 23 de outubro
 - 13 e 27 de novembro
 - 11 de dezembro

DELIBEROU:
1. Aprovar a alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere às reuniões da CTAP-CAU/MG:

- 11 de abril;
- 09 de maio;
- 13 de junho;
- 11 de julho;
- 08 de agosto e;
- 05 de setembro.

2. Encaminhar ao Plenário para homologação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/04/2024, às 13:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 04/04/2024, às 14:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD1E4DDF** e informando o identificador **0199717**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000415/2024-75

0199717v2